ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1443/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 31/03/2015 **Sanção:** 30/03/2015

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.443/2015 Em, 30 de Março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° Ficam criados no Orçamento Vigente Credito Adicional Suplementar, no valor de R$ 649.500,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 649.500,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

06 - Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	**649.500,00**
06.001.10.301.0011.2024 - Manutenção da Unidade de Saúde MAC		
33.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	32.512,00
33.90.30.00.00 _ Material de Consumo	R$	338.500,00
33.90.39.00.00 _ Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
44.90.52.00.00 _ Equipamento e Material Permanente	R$	41.488,00
33.71.41.00.00 _ Contribuição	R$	50.000,00
Total	**R$**	**622.500,00**
06.001.10.302.0011.2020 Manutenção do Atendimento Hospitalar Ambulatorial e da Secretaria de Saúde 15%		
33.90.36.00.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Física	R$	27.000,00
Total	R$	27.000,00
Total Geral	**R$**	**649.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

06. Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	**649.500,00**
06.001.10.301.0011.2024 _ Manutenção da Unidade de Saúde MAC		
31.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado	R$	105.000,00
31.90.11.00.00 - Vencimentos e V.F.P. Civil	R$	450.000,00
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	R$	67.500,00
Total	**R$**	**622.500,00**
Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	**27.000,00**
06.001.10.302.0011.2020 - Manutenção do Aten. Hospitalar Ambul. E da Secretaria de Saúde 15%		
31.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado	R$	21.000,00
31.90.14.00.00 - Diária Pessoa Civil	R$	6.000,00
Total	**R$**	**27.000,00**
Total Geral	**R$**	**649.500,00**

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 30 de março de 2015.

APROVADO
EM 30/03/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 31/03/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 31/03/2015